



## Coletânea da Jurisprudência

### Acórdão do Tribunal Geral (Nona Secção) de 5 de outubro de 2022 — Magnetec/EUIPO (Azul claro)

(Processo T-168/21)<sup>1</sup>

[«Marca da União Europeia — Pedido de marca da União Europeia que consiste numa tonalidade de azul claro — Motivo absoluto de recusa — Falta de caráter distintivo — Artigo 7.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento (UE) 2017/1001 — Limitação dos produtos designados pelo pedido de marca — Artigo 49.º, n.º 1, do Regulamento 2017/1001 — Exigências de clareza e de precisão — Artigo 33.º, n.º 2, do Regulamento 2017/1001 — Dever de fundamentação — Artigo 94.º, n.º 1, do Regulamento 2017/1001»]

1. *Marca da União Europeia — Procedimento de registo — Retirada, limitação e modificação do pedido de marca — Pedido de limitação da lista dos produtos ou serviços — Modalidades — Exigência de clareza*

*(Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 49.º, n.º 1)*

*(cf. n.ºs 21, 22)*

2. *Marca da União Europeia — Processo de recurso — Recurso para o juiz da União — Limitação da lista dos produtos e serviços posterior à decisão da Câmara de Recurso — Consequências*

*(Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 49.º, n.º 1)*

*(cf. n.º 27)*

3. *Marca da União Europeia — Disposições processuais — Fundamentação das decisões — Artigo 94.º, n.º 1, primeira frase, do Regulamento 2017/1001 — Artigo 94.º, n.º 1, primeiro período, do Regulamento 2017/1001 — Alcance idêntico ao do artigo 296.º TFUE*

*(Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 94.º, n.º 1, segundo período)*

*(cf. n.ºs 48, 77)*

<sup>1</sup> JO C 217, de 7.6.2021.

4. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Motivos absolutos de recusa — Marcas desprovidas de caráter distintivo — Avaliação do caráter distintivo — Critérios*

*[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigo 7.º, n.º 1, alínea b)]*

*(cf. n.ºs 60, 78)*

5. *Marca da União Europeia — Definição e aquisição da marca da União Europeia — Sinais suscetíveis de constituir uma marca — Cores ou combinações de cores — Requisitos*

*[Regulamento 2017/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho, artigos 4.º e 7.º, n.º 1, alínea b)]*

*(cf. n.ºs 61, 62)*

## **Dispositivo**

- 1) A Decisão da Quarta Câmara de Recurso do Instituto de Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) de 18 de janeiro de 2021 (processo R 217/2020-4) é anulada.
- 2) O EUIPO é condenado nas despesas.